

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MGS – MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A.**  
**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO**  
**EDITAL MGS Nº 02/2019**

**RETIFICAÇÃO Nº 01**

A MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S.A. e o IBFC - Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação, no uso de suas atribuições, tornam público a retificação do Edital de Abertura do Processo Seletivo Público Simplificado nº 02/2019, conforme indicado a seguir:

**1. Alterar o limite de convocados do quadro do item 8.2.1 para realização da prova prática da ocupação de Oficial de Manutenção Escolar para:**

Ocupação	Até a posição de classificação
Oficial de Manutenção Escolar	330ª

**2. Alterar o limite de convocados do quadro do item 8.3.1 alínea “b” para análise de experiência profissional da ocupação de Agente de Informática e Reprografia para:**

Ocupação	Até a posição de classificação
Agente de Informática e Reprografia	600ª

**3. Alterar os requisitos gerais do Anexo II da ocupação de Agente de Informática e Reprografia para:**

REQUISITOS GERAIS: Ensino Médio Técnico em Informática; Apresentar, no mínimo, 6 (seis) meses de experiência na atividade, comprovada por meio de registro de contrato de trabalho na CTPS ou declaração de Pessoa Jurídica de Direito Público, ou de Pessoa Jurídica de Direito Privado, na qual deverá constar CNPJ e firma reconhecida.

**4. Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital 02/2019.**

Belo Horizonte, 07 de maio de 2019.

Gilmar Fava Carrara  
Diretor-Presidente  
MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S.A.